



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÁ DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO: 001/2026-CMCC

MODALIDADE: PRÉ-QUALIFICAÇÃO ELETRÔNICA 001/2026

OBJETO: REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO, DESTINADO A HABILITAÇÃO PRÉVIA DOS INTERESSADOS EM PARTICIPAR DE EVENTUAIS E FUTURAS LICITAÇÕES OU CONTRATAÇÕES DIRETAS, DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÁ DOS CARAJÁS, NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, COM OU SEM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E INSUMOS, PARA A EXECUÇÃO, GESTÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PREDIAL, PREVENTIVA E/OU CORRETIVA, NOS SISTEMAS, EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES, COMPREENDENDO TAMBÉM, OS SERVIÇOS DE MODIFICAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO QUADRO DE COMANDO DE ENERGIA, ALÉM DA CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS COM REVESTIMENTO EM ACM (ALUMINUM COMPOSITE MATERIAL), PÓRTICOS E ELEMENTOS CORRELATOS.

A Autoridade Superior da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 80 da Lei nº 14.133/2021, e:

1. **CONSIDERANDO** a regular tramitação do procedimento auxiliar de pré-qualificação, conforme o edital de referência;
2. **CONSIDERANDO** o Relatório Final apresentado pela Comissão de Contratação/Agente de Contratação, que atestou a conformidade técnica e documental dos interessados na primeira rodada de análise documental;
3. **CONSIDERANDO** a inexistência de recursos pendentes (ou o julgamento definitivo de eventuais recursos apresentados);

RESOLVE:

Art. 1º. **HOMOLOGAR** o procedimento de pré-qualificação acima identificado e **RATIFICAR** a listagem dos interessados na primeira rodada considerados aptos a participar das futuras licitações deste órgão, conforme abaixo:



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÁ DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO

- Licitante/Item 01: **SANTOS E CARVALHO LTDA**, para o objeto 1 (PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, COM OU SEM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E INSUMOS, PARA A EXECUÇÃO, GESTÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PREDIAL, PREVENTIVA E/OU CORRETIVA).

Art. 2º. Determinar a emissão dos respectivos Certificados de Pré-Qualificação, com validade de 06 (seis) meses, nos termos do § 10 do Art. 80 da Lei nº 14.133/2021.

Art. 3º. Determinar a imediata publicação deste ato e da relação atualizada de pré-qualificados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no site oficial deste órgão, mantendo-se o edital permanentemente aberto para novos interessados.

Canaã dos Carajás – PA, 26 de Março de 2026.

FLAVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal
AUTORIDA SUPERIOR